



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA PARA A 4ª SESSÃO ORDINÁRIA- 17/03/2015 - 15:00 HORAS.

**NA ORDEM DO DIA
EM ÚNICA DISCUSSÃO:**

- Projeto de Lei nº 5.033/2013, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre REVOGA A LEI Nº 3.381, DE 09 DE MAIO DE 2003, DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA.

- Projeto de Lei nº 5.174/2014, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre REVOGA A LEI Nº 3.555, DE 03 DE JUNHO DE 2014, DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

- PROJETO DE LEI Nº 5.207/2015, das VEREADORAS JAILMA BARBOSA SILVA E JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA, DISPONDO SOBRE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO O "DIA DO DIRETOR ESCOLAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PROJETO DE LEI Nº 5.209/2015, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO OU TERMO DE AJUSTE COM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 5.210/2015, DO VEREADOR DR. WLADIMIR PANELLI, DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O CONSUMIDOR RECEBER PRODUTO IDÊNTICO OU SIMILAR NO CASO DE ENCONTRAR PRODUTO COM VALIDADE VENCIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PROJETO DE LEI Nº 5.211/2015, DO VEREADOR GILMAR SOARES VICENTE, DISPONDO SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MEDICAMENTOS EXISTENTES NAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO NO "SITE" DA PREFEITURA MUNICIPAL.

-PROJETO DE LEI Nº 5.212/2015 DO VEREADOR GILMAR SOARES VICENTE, DISPONDO SOBRE INSTITUI O DIA DO COMERCIANTE NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PROJETO DE LEI Nº 5.213/2015, DOS VEREADORES JAILMA BARBOSA SILVA E PAULO ROBERTO ÓSIO, DISPONDO SOBRE PROÍBE A INSTALAÇÃO DE 'FEIRAS LIVRES' PARA COMERCIALIZAÇÃO DE

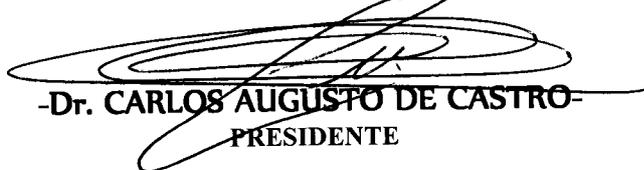


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**AUTOMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Caieiras, 13 de março de 2015



**-Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-
PRESIDENTE**

Publicada nesta mesma data no Quadro de Avisos da Secretaria e em nosso Portal www.camaracaieiras.sp.gov.br, para conhecimento dos senhores Vereadores e ao público em geral.



**-Dra. LUCIMARA SALGADO -
Coordenadora de Assuntos Legislativos**